DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.
Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
Responsável pela demanda: Maiany Lopes Jadão.
Cargo: Secretária Municipal Adjunta de Saúde.
Ato de nomeação: Portaria nº 14, de 1º de janeiro de 2025.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública de saúde, para apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão/MA no planejamento, monitoramento e avaliação das ações do SUS; acompanhamento de indicadores, programas, sistemas de informação e instrumentos de gestão; gestão, operacionalização e acompanhamento das demandas relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD; bem como suporte técnico-administrativo para o agendamento de consultas e exames especializados junto aos órgãos e redes de saúde do Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão/MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de fortalecer os processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações e dos serviços públicos de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão/MA.

A gestão municipal do Sistema Único de Saúde – SUS exige a elaboração e o acompanhamento de instrumentos de planejamento, o monitoramento sistemático dos indicadores de saúde e a definição de estratégias voltadas ao aprimoramento dos serviços oferecidos à população.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de apoio técnico especializado para subsidiar a elaboração e o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, a análise dos indicadores de saúde e a formulação e o acompanhamento de planos de ação, proporcionando informações e orientações técnicas que auxiliem a Administração na tomada de decisões.

A contratação pretendida busca contribuir para a organização dos processos de trabalho, o acompanhamento dos resultados das ações desenvolvidas e a identificação de medidas necessárias ao aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

Dessa forma, a demanda tem por finalidade proporcionar suporte técnico às atividades de planejamento e gestão da Secretaria Municipal de Saúde, visando à melhoria da eficiência administrativa, ao fortalecimento da gestão do SUS e à qualificação dos serviços prestados à população.

4. QUANTITATIVO E PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A demanda compreende a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública de saúde, conforme quantitativo preliminar apresentado a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública de saúde, compreendendo apoio ao planejamento e à elaboração de instrumentos de gestão, monitoramento e análise de indicadores de	Mês	12

	saúde, bem como elaboração e acompanhamento de planos de ação destinados ao aprimoramento da gestão do SUS.		

O prazo inicialmente estimado para a prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, considerando a necessidade de acompanhamento das atividades de planejamento e gestão ao longo do período.

As condições de execução, os produtos esperados e os critérios de acompanhamento serão detalhados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação será definido posteriormente, mediante pesquisa de preços e análise de referências compatíveis com o objeto.

5. PREVISÃO DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ter início após a conclusão da instrução processual, a comprovação dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta, a autorização da autoridade competente e a formalização do respectivo instrumento contratual.

Considerando a necessidade de apoio às atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão municipal de saúde, pretende-se iniciar a execução dos serviços tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários, observada a disponibilidade orçamentária.

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Após consulta ao Plano de Contratações Anual de 2026, não foi identificada previsão específica para a presente demanda. Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser avaliada a atualização do PCA, observados os procedimentos estabelecidos pelo Município, a fim de compatibilizar a contratação pretendida com o planejamento anual.

7. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Diante da necessidade apresentada, formaliza-se a presente demanda para subsidiar o planejamento da contratação, devendo ser adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as providências necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, à realização da pesquisa de preços, à verificação da adequação orçamentária e à elaboração do Termo de Referência.

Concluída a elaboração dos documentos de planejamento, os autos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações para conferência da instrução e adoção dos encaminhamentos cabíveis. Após a conclusão dos demais atos da fase preparatória, o processo será submetido à autoridade competente para apreciação e autorização do prosseguimento da contratação.

Campestre do Maranhão - MA, 10 de agosto de 2026

Respeitosamente,

MAIANY LOPES JADÃO
Secretária Municipal Adjunta
Portaria nº 14 01 de janeiro 2025